



Decreto N° 3653 - de 17 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 204.858,54 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.858,54 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.364.0003.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	29.000,00

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	65.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	25.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	28.000,00
2.08.01.17.512.0009.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.572,13

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	32.072,13

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	32.072,13
---------------------	---------------	-----------

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.15.451.0007.2.0095-1.500.000 - 4.4.72.51.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	82.786,41
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	82.786,41

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	82.786,41
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	204.858,54
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	204.858,54
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	1.031,58
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.031,58

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	18.517,93
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.517,93

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.900,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	13.678,00
2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	6.380,33

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.058,33
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação

2.01.07.04.122.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	- - - - - R\$	3.158,01
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	3.158,01

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	28.000,00

Sub-Unidade 09 - Divisão de Controle Interno

2.01.09.04.124.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 09	- - - - - R\$	500,00

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	73.165,85
---------------------	---------------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar			
2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$		4.105,33
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$		4.105,33
Total da Unidade 02	- - - - - R\$		4.105,33
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.			
2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$		1.072,13
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		1.072,13
Total da Unidade 03	- - - - - R\$		1.072,13
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica			
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$		28.024,85
2.05.01.10.301.0011.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$		58.580,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		86.605,23
Sub-Unidade 02 - Atenc. Média e Alta Complexidade			
2.05.02.10.302.0011.2.0055-1.500.000 - 3.1.71.70.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE CISAMAPI	- - - - - R\$		2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		2.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$		89.105,23
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social			
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$		25.000,00
2.06.01.08.244.0012.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO	- - - - - R\$		11.410,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		36.410,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$		36.410,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.			
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$		1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$		1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		204.858,54
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		204.858,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Dezembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15